

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS**

**POUSO ALEGRE**

**SETEMBRO**

**2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Camilo Sobreira de Santana**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
**Maria Izolda Cela de Arruda Coelho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Getúlio Marques Ferreira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS**  
**Cléber Avila Barbosa**

**DIRETOR DO CAMPUS POUSO ALEGRE**  
**Alexandre Fieno da Silva**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....	4
PORTARIAS.....	4
DIÁRIAS.....	21
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO.....	21
DISPENSA DO SERVIÇO PARA PARTICIPAÇÃO EM JURI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI – CONCESSÃO.....	22
FÉRIAS – ALTERAÇÃO.....	22
LICENÇA - ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR.....	24
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	25
LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO.....	26
LICENÇA - TRATAMENTO DE SAÚDE.....	26
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	26

## **ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº141/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Adriana Falqueto Lemos, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1315364;

II - Alexandre Thomé da Silva de Almeida, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1527815;

III - Daniel Reis da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1848905;

IV - Danielle Martins Duarte Costa, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246;

V - Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468;

VI - Paulo Cesar Xavier Duarte, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2358143;

VII - Rodrigo Janoni Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1905763.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº171/2022/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, a partir de 26/07/2023 e tem validade de 6 (seis) meses.

#### **PORTARIA Nº142/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº112/2023/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Grupo 4, Etapa 1, Plano de Comunicação e Plano de Prospecção de Parcerias e de Alunos, do projeto aprovado através do Edital 17/2022, do Programa EJA Integrada à EPT, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, TED 12320, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, incluindo, a partir de 04/09/2023, o servidor Patrik Rangel de Melo, Programador visual, SIAPE nº 2893733.

Art. 2º Destituir, a partir de 19/07/2023, Carlos Gabriel Pesoti, Programador Visual, matrícula Siape 2194097.

Art. 3º O Grupo 4, Etapa 1, **Plano de Comunicação e Plano de Prospecção de Parcerias e de Alunos**, passa a vigorar com a seguinte composição:

Coordenador de Projeto	Jornalista	Luciene Ferreira de Castro
Coordenador de Projeto	Programador Visual	Patrik Rangel de Melo

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até a finalização dos trabalhos da Etapa 1.

### **PORTARIA Nº143/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917;

II -Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315;

III - Maria Elizabeti da Silva Bernardo, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2028743;

IV - Rosana Rovaris Zanotti, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2299924;

V - Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de membros da Comissão de Gestão do PNAE, a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2023 e tem validade de 2 (dois) anos.

**PORTARIA Nº144/2023/POA/IFSULDEMINAS**  
**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da**  
**competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no**  
**DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº114/2023/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Grupo 1, Etapa 1, do projeto aprovado através do Edital 17/2022, do Programa EJA Integrada à EPT, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, TED 12320, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, incluindo, a partir de 19/07/2023, os servidores Brenda Tarcísio da Silva, Emerson Zétula da Silva, Guilherme Rodrigues de Souza, Josué de Toledo, Lucas Goulart da Silva, Luciana Goulart Carvalho e Sarita Luiza de Oliveira, passando o Grupo 1, Etapa 1, a vigorar com a seguinte composição:

Coordenador de Projeto	Colaborador Externo	Henrique Fernandes Pereira
Coordenador de Projeto	Técnico de Laboratório - Área	Brenda Tarcísio da Silva
Coordenador de Projeto	Assistente em Administração	Clayton Silva Mendes
Coordenador de Projeto	Professor do EBTT	Donizeti Leandro de Souza
Coordenador de Projeto	Auxiliar em Administração	Emerson Zétula da Silva
Coordenador de Projeto	Técnico de Laboratório - Área	Guilherme Rodrigues de Souza
Coordenador de Projeto	Auxiliar em Administração	Josué de Toledo
Apoio Técnico de Nível Superior	Colaborador Externo	Kessiany Ribeiro de Andrade Almeida
Coordenador de Projeto	Assistente em Administração	Lucas Goulart da Silva
Coordenador de Projeto	Assistente de Aluno	Lucas Martins Rabelo
Coordenador de Projeto	Auxiliar em Administração	Luciana Goulart Carvalho
Coordenador de Projeto	Jornalista	Luciene Ferreira de Castro
Coordenador de Projeto	Técnico em Assuntos Educacionais	Marcel Freire da Silva
Coordenador de Projeto	Assistente de Aluno	Sarita Luiza de Oliveira
Colaborador Interno	Assistente em Administração	Tônia Amanda Paz dos Santos

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº119/2023/POA/IFSULDEMINAS.

Art 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores incluídos acima, a partir de 19/07/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, a partir de 19/07/2023 e tem validade até a finalização dos trabalhos da Etapa 1.

## PORTARIA Nº145/2023/POA/IFSULDEMINAS

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº144/2023/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Grupo 1, Etapa 1, do projeto aprovado através do Edital 17/2022, do Programa EJA Integrada à EPT, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, TED 12320, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, incluindo, a partir de 05/09/2023, a servidora Rosimeire Ribeiro, passando o Grupo 1, Etapa 1, a vigorar com a seguinte composição:

Coordenador de Projeto	Colaborador Externo	Henrique Fernandes Pereira
Coordenador de Projeto	Técnico de Laboratório - Área	Brenda Tarcísio da Silva
Coordenador de Projeto	Assistente em Administração	Clayton Silva Mendes
Coordenador de Projeto	Professor do EBTT	Donizeti Leandro de Souza
Coordenador de Projeto	Auxiliar em Administração	Emerson Zétula da Silva
Coordenador de Projeto	Técnico de Laboratório - Área	Guilherme Rodrigues de Souza
Coordenador de Projeto	Auxiliar em Administração	Josué de Toledo
Apoio Técnico de Nível Superior	Colaborador Externo	Kessiany Ribeiro de Andrade Almeida
Coordenador de Projeto	Assistente em Administração	Lucas Goulart da Silva
Coordenador de Projeto	Assistente de Aluno	Lucas Martins Rabelo
Coordenador de Projeto	Auxiliar em Administração	Luciana Goulart Carvalho
Coordenador de Projeto	Jornalista	Luciene Ferreira de Castro
Coordenador de Projeto	Técnico em Assuntos Educacionais	Marcel Freire da Silva
Coordenadora de Projeto	Bibliotecária-Documentalista	Rosimeire Ribeiro
Coordenador de Projeto	Assistente de Aluno	Sarita Luiza de Oliveira
Colaborador Interno	Assistente em Administração	Tônia Amanda Paz dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até a finalização dos trabalhos da Etapa 1.

## PORTARIA Nº146/2023/POA/IFSULDEMINAS

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da**

**competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº138/2023/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Grupo 2, Etapa 1, Construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), do projeto aprovado através do Edital 17/2022, do Programa EJA Integrada à EPT, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, TED 12320, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, designando, a partir de 29/08/2023, a servidora Gisele Fernandes Loures.

Art. 2º O Grupo 2, Etapa 1, **Construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC)**, passa a vigorar com a seguinte composição:

Coordenador de Projeto	Técnico em Assuntos Educacionais	Marcel Freire da Silva
Coordenadora de Projeto	Técnica de Laboratório - Área	Brenda Tarcisio da Silva
Coordenador de Projeto	Técnico de Laboratório - Área	Carlos Alberto Nogueira Junior
Coordenador de Projeto	Técnico em Assuntos Educacionais	Daniel Reis da Silva
Coordenadora de Projeto	Professora do EBTT	Elisângela Aparecida Lopes Fialho
Coordenadora de Projeto	Professora do EBTT	Emanuelle Kopanyshyn
Coordenadora de Projeto	Professora do EBTT	Gisele Fernandes Loures
Coordenador de Projeto	Colaborador Externo	Henrique Fernandes Pereira
Coordenador de Projeto	Técnico de Laboratório - Área	Hugo Luiz Val Menezes de Oliveira
Coordenadora de Projeto	Assistente em Administração	Josiane da Silva Rosa
Coordenador de Projeto	Técnico de Laboratório - Área	Luiz Roberto de Souza
Coordenadora de Projeto	Professora do EBTT	Lourdes Aparecida Ribeiro
Coordenador de Projeto	Professor do EBTT	Paulo César Xavier Duarte
Coordenadora de Projeto	Engenheira Química	Priscila da Silva Machado Costa
Coordenador de Projeto	Técnico em Assuntos Educacionais	Rodrigo Janoni Carvalho
Coordenadora de Projeto	Pedagoga	Xenia Souza Araújo

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela servidora Gisele Fernandes Loures a partir de 29/08/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo, a partir de 29/08/2023 e tem validade até a finalização dos trabalhos da Etapa 1.

**PORTARIA Nº147/2023/POA/IFSULDEMINAS**



**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Tônia Amanda Paz dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889, como Pesquisadora Institucional Substituta do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

#### **PORTARIA Nº148/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Silvana Aparecida de Andrade, Auxiliar Administração, matrícula SIAPE nº 2090734, como Pesquisadora Institucional do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora a partir de 23/06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa, a partir de 23/06/2023 e tem validade de 1 (um) ano.

#### **PORTARIA Nº149/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 14/05/2023, as servidoras, relacionadas abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais do campus Pouso Alegre, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 13/2021, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, celebrado entre o IFSULDEMINAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, Processo nº 23343.000502/2021-98:

I - **Fiscalização Técnica:** Suzan Evelin Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2084678;

II - **Fiscalização Administrativa:** Luciene Ferreira de Castro, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188.

Art. 2º As fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência das fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete às fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5º Na ausência da fiscal técnica a fiscal administrativa será a sua substituta e vice-versa.

Art. 6º Convalidar os atos praticados pelas servidoras a partir de 14/05/2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, a partir de 14/05/2023 e tem validade de 1 (um) ano.

## **PORTARIA Nº150/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 24/07/2023, os (as) servidores (as) abaixo para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática, do ISULDEMINAS - campus Pouso Alegre:

### **I - Membros titulares:**

- Presidente/Coordenador do Curso: Carlos Alberto de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1907139;

- Vice-coordenador do Curso: Fábio Augusto de Abreu, matrícula SIAPE nº 1213573.

- Danielli Ferreira Silva, matrícula SIAPE nº 1002732;

- Gissele Bonafé Costa de Abreu, matrícula SIAPE nº 1212844;

- Nivaldo Gonçalves de Faria, matrícula SIAPE nº 1071645;
- Marcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1740893;
- Maria Josiane Ferreira Gomes, matrícula SIAPE nº 2024264;
- Johnny César dos Santos, matrícula SIAPE nº 1079136;
- Paulo César Xavier Duarte, matrícula SIAPE nº 2358143.

## **II - Membros Suplentes:**

- Michele Correa Freitas Soares, matrícula SIAPE nº 1781013.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos (as) servidores (as) acima, na função de membros do NDE do curso de Licenciatura em Matemática, do ISULDEMINAS - campus Pouso Alegre, a partir de 24/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, a partir de 24/07/2023 e tem validade de 2 (dois) anos.

## **PORTARIA Nº151/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 29/07/2023, os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Colegiado do curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

### **I - Docentes:**

#### **a) Titulares:**

- Coordenadora do curso: Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1955067;
- Vice-coordenador do curso: Paulo Cesar Xavier Duarte, Matrícula SIAPE nº 2358143;
- Danielli Ferreira Silva, Matrícula SIAPE nº 1002732;
- Nivaldo Gonçalves de Faria, Matrícula SIAPE nº 1071645;
- Fábio Augusto Abreu, Matrícula SIAPE nº 1213573.

#### **b) Suplente:**

- Maria Josiane Ferreira Gomes, Matrícula SIAPE nº 2024264.

### **II - Discente:**

Titular: André Renan Pereira, RA nº 202111720032.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros do Colegiado do curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre a partir de 29 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir de 29 de julho de 2023 e tem validade de 2 (dois) anos.

#### **PORTARIA Nº152/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 29/07/2023, os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

##### **I - Titulares:**

- Coordenadora do curso: Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1955067;
- Vice-coordenador do curso: Paulo Cesar Xavier Duarte, Matrícula SIAPE nº 2358143;
- Danielli Ferreira Silva, Matrícula SIAPE nº 1002732;
- Nivaldo Gonçalves de Faria, Matrícula SIAPE nº 1071645;
- Fábio Augusto Abreu, Matrícula SIAPE nº 1213573.

##### **II - Suplente:**

- Maria Josiane Ferreira Gomes, Matrícula SIAPE nº 2024264.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos (as) servidores (as) na função de membros do NDE do curso a partir de 29 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir de 29 de julho de 2023 e tem validade de 2 (dois) anos.

#### **PORTARIA Nº153/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 28/08/2023, os servidores relacionados abaixo para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada à Educação (EaD):

- Luís Antônio Tavares, Matrícula SIAPE nº 1911175;
- Ismael David de Oliveira Muro, Matrícula SIAPE nº 1323079;
- Michelle Nery, Matrícula SIAPE nº 1810389;
- Alexandre Fieno da Silva, Matrícula SIAPE nº 1758595;
- Fernando Carlos Scheffer Machado, Matrícula SIAPE nº 1216034.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores acima, a partir de 28/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, a partir de 28/08/2023 e tem validade de 2 (dois) anos.

#### **PORTARIA Nº154/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA ANDRADE NUNES, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1769626, para exercer a função de Colaboradora Interna, área Gestão de Pessoas, no projeto aprovado através do Edital 17/2022, do Programa EJA Integrada à EPT, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, TED 12320, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 12 (doze) meses.

#### **PORTARIA Nº155/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE ROSE ARAUJO SANTOS DE FARIA, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1907230, para exercer a função de Colaboradora Interna, área Gestão de Pessoas, no projeto aprovado através do Edital 17/2022, do Programa EJA Integrada à EPT, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, TED 12320, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 12 (doze) meses.

## PORTARIA Nº156/2023/POA/IFSULDEMINAS

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU, Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, para exercer a função de Colaboradora Interna, área Logística, no projeto aprovado através do Edital 17/2022, do Programa EJA Integrada à EPT, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, TED 12320, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 12 (doze) meses.

## PORTARIA Nº157/2023/POA/IFSULDEMINAS

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes, relacionados abaixo, para comporem o Colegiado dos Cursos Técnicos em Administração nas modalidades: Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes e Concomitantes do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

**I – Coordenadora:** Aidalice Ramalho Murta, matrícula SIAPE nº 1997929;

### **II – Membros Docentes:**

1- Titular: Diego César Terra de Andrade, matrícula SIAP nº 2812136 (Vice-Coordenador);

2 – Titular: Thiago Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 3087222;

3 – Suplente: Ronã Rinston Amaury Mendes, matrícula SIAPE nº 1753331;

4 – Suplente: Donizeti Leandro de Souza, matrícula SIAPE nº 2857892.

### **III – Membros Técnicos Administrativos:**

1 – Titular: Eliane Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1606181;

2 – Titular: Rodrigo Janoni Carvalho, matrícula SIAPE nº 1905763;

3 – Suplente: Daniel Reis Silva, matrícula SIAPE nº 1848905;

4 – Suplente: Fabiano Paulo Elord, matrícula SIAPE nº 1668155.

### **IV – Membros Discentes:**

1 – Titular: Maria Júlia Pereira de Freitas, matrícula 202211060025;

- 2 – Titular: Camille Victória Barbosa, matrícula 202211060007;
- 3 – Suplente: Carlos Eduardo da Silva Brito, matrícula 202211060004;
- 4 – Suplente: Anna Clara Rodrigues Silva, matrícula 202311060032.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 40/2022, nº 154/2022, nº 217/2022 e nº 02/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

## **PORTARIA Nº158/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes, relacionados abaixo, para comporem o Colegiado dos Cursos Técnicos em Administração nas modalidades: Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes e Concomitantes do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

**I – Presidente/Coordenador do Curso:** Aidalice Ramalho Murta, matrícula SIAPE nº 1997929.

### **II – Membros Docentes:**

- 1- Titular: Diego César Terra de Andrade, matrícula SIAPE nº 2812136 (Vice-Coordenador);
- 2 – Titular: Donizeti Leandro de Souza, matrícula SIAPE nº 2857892;
- 3 – Suplente: Danielle Martins Duarte Costa, matrícula SIAPE nº 1887246;
- 4 – Suplente: Ronã Rinston Amaury Mendes, matrícula SIAPE nº 1753331.

### **III – Membros Técnicos Administrativos:**

- 1 – Titular: Eliane Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1606181;
- 2 – Titular: Rodrigo Janoni Carvalho, matrícula SIAPE nº 1905763;
- 3 – Suplente: Daniel Reis Silva, matrícula SIAPE nº 1848905;
- 4 – Suplente: Fabiano Paulo Elord, matrícula SIAPE nº 1668155.

### **IV – Membros Discentes:**

- 1 – Titular: Maria Júlia Pereira de Freitas, matrícula 202211060025;
- 2 – Titular: Camille Victória Barbosa, matrícula 202211060007;
- 3 – Suplente: Carlos Eduardo da Silva Brito, matrícula 202211060004;
- 4 – Suplente: Anna Clara Rodrigues Silva, matrícula 202311060032.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 40/2022, nº 154/2022, nº 217/2022, nº 02/2023 e nº 157/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

### **PORTARIA Nº159/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a portaria nº 133/2023/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Grupo 1, Etapa 2, Construção de POP's e Manuais de Tutoria, do projeto aprovado através do Edital 17/2022, do Programa EJA Integrada à EPT, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, TED 12320, a partir de 21/08/2023, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

Onde se lê:

Apoio Técnico de Nível Superior	Colaborador Externo	Roselaine Ferreira Rodrigues Pereira
---------------------------------	---------------------	--------------------------------------

Leia-se:

Colaboradora Interna	Assistente em Administração	Roselaine Ferreira Rodrigues Pereira
----------------------	-----------------------------	--------------------------------------

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora , a partir de 21/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, a partir de 21/08/2023 e tem validade até a finalização dos trabalhos da Etapa 2, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na PORTARIA Nº133/2022/POA/IFSULDEMINAS.

### **PORTARIA Nº160/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Evandro Moreira da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2225564, para para exercer a função de Gestor de Projeto do Programa Eja Integrada à EPT, aprovado pelo Edital 17/2022 da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, TED 12320, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31/12/2024.



## PORTARIA Nº161/2023/POA/IFSULDEMINAS

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº32/2023/POA/IFSULDEMINAS, referente à designação dos servidores, relacionados abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 19/2020, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.871.623/0001-56, Processo nº 23502.000874.2020-63 (Pregão eletrônico no 17/2020/Processo original nº 23343.001557.2020-34):

**I - Fiscalização Técnica:** Eric Fabiano Esteves, Bibliotecário - documentalista, matrícula SIAPE nº 1449102;

**II - Fiscalização Administrativa:** Brenno Leonardo Tavares Lopes, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2130013.

**III - Fiscalização pelo Público Usuário:** César Portelina Moreira Carneiro, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1063908;

**IV - Fiscalização Substituta:** Rosenildo Paiano Renaki, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001854;

**V - Gestora de contrato:** Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei no 8.666/93, que disciplina a matéria;

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Convalidar os atos praticados por estes servidores, na função de fiscais do contrato nº 19/2020, a partir de 30 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30 de agosto de 2023 e tem validade até 31 de janeiro de 2024.

## **PORTARIA Nº162/2023/POA/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº32/2023/POA/IFSULDEMINAS, referente à designação dos servidores, relacionados abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 19/2020, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.871.623/0001-56, Processo nº 23502.000874.2020-63 (Pregão eletrônico no 17/2020/Processo original nº 23343.001557.2020-34):

**I - Fiscalização Técnica:** Eric Fabiano Esteves, Bibliotecário - documentalista, matrícula SIAPE nº 1449102;

**II - Fiscalização Administrativa:** Brenno Leonardo Tavares Lopes, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2130013.

**III - Fiscalização pelo Público Usuário:** César Portelina Moreira Carneiro, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1063908;

**IV - Fiscalização Substituta:** Rosenildo Paiano Renaki, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001854;

**V - Gestora de contrato:** Kesia Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei no 8.666/93, que disciplina a matéria;

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Convalidar os atos praticados por estes servidores, na função de fiscais do contrato nº 19/2020, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 5º Revogar a Portaria N°161/2023/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2023 e tem validade até 31 de janeiro de 2024.

## PORTARIA Nº163/2023/POA/IFSULDEMINAS

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 24/08/2023, os servidores abaixo de compor o Grupo 2, Etapa 1, **Construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC)**, do Programa EJA Integrada à EPT, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, TED 12320, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

Coordenadora de Projeto	Técnica de Laboratório - Área	Brenda Tarcisio da Silva
Coordenador de Projeto	Técnico de Laboratório - Área	Carlos Alberto Nogueira Junior
Coordenador de Projeto	Técnico de Laboratório - Área	Hugo Luiz Val Menezes de Oliveira
Coordenadora de Projeto	Assistente em Administração	Josiane da Silva Rosa
Coordenador de Projeto	Técnico de Laboratório - Área	Luiz Roberto de Souza
Coordenadora de Projeto	Professora do EBTT	Lourdes Aparecida Ribeiro
Coordenadora de Projeto	Engenheira Química	Priscila da Silva Machado Costa

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo, a partir de 24/08/2023.

## PORTARIA Nº164/2023/POA/IFSULDEMINAS

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04735049444, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto – Campus Pouso Alegre, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

## DIÁRIAS

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Destino</b>	<b>Período</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor uni.</b>
FABIO AUGUSTO DE ABREU	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	Campinas (SP)	01/09/2023 - 03/09/2023	2,5	722,34
DANIELLI FERREIRA SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	São Paulo (SP)	16/09/2023 - 16/09/2023	0,5	190,57
REINALDO NICOLAI FILHO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	São Paulo (SP)	16/09/2023 - 16/09/2023	0,5	190,57
EMERSON ZETULA DA SILVA	AUX EM ADMINISTRACAO	Campinas (SP)	06/09/2023 - 06/09/2023	0,5	114,3
EMERSON ZETULA DA SILVA	AUX EM ADMINISTRACAO	São Paulo (SP)	16/09/2023 - 16/09/2023	0,5	190,57
ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	Guarapari (ES)	27/08/2023 - 01/09/2023	5,5	1.505,40
CLAUDIA CATARINO PEREIRA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	Guarapari (ES)	27/08/2023 - 01/09/2023	5,5	1.505,40
THIAGO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	São Paulo (SP)	14/09/2023 - 14/09/2023	0,5	160,66
EMERSON ZETULA DA SILVA	AUX EM ADMINISTRACAO	Poços de Caldas (MG)	17/09/2023 - 17/09/2023	0,5	150,45
EMERSON ZETULA DA SILVA	AUX EM ADMINISTRACAO	Brasília (DF)	24/09/2023 - 26/09/2023	2,5	880,55

### AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO

Processo: 23502.001604.2022-31

Nome do Servidor: DAVI RIBEIRO MILITANI  
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 2264476  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre  
Período de Afastamento: 16.08.2023 (01 dia)  
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.  
Processo: 23502.000168.2018-05

Nome do Servidor: GILMAR RODRIGO MUNIZ  
Cargo: Técnico de Laboratório Área  
Matrícula: 2084071  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre  
Período de Afastamento: 01.09.2023 (01 dia)  
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

### **DISPENSA DO SERVIÇO PARA PARTICIPAÇÃO EM JURI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI – CONCESSÃO**

Processo: 23502.001048.2023-84  
Nome do Servidor: MARCO ANTÔNIO PEREIRA PINHEIRO  
Cargo/Função: Assistente em Administração  
Matrícula Siape: 3353979  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS  
Campus de Lotação: Campus Pouso Alegre  
Período de Afastamento: 21/09/2023 (01 dia)  
Fundamento Legal: Lei 8.112/1990 art. 102, inciso VI.

### **FÉRIAS – ALTERAÇÃO**

Processo Eletrônico nº: 23502.001447.2022-64  
Nome do Servidor: DANIEL CICERO PELISSARI  
Cargo: Professor EBTT  
Matrícula: 3064494  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre  
Período aquisitivo para férias: 01/01/203 a 31/12/2023 (1 ano)  
Período Anterior: 02/01/2024 a 03/02/2024 (33 dias)  
Período Atual: 02/01/2024 a 31/01/2024 (30 dias)  
Período Anterior: 08/07/2024 a 19/07/2024 (12 dias)  
Período Atual: 05/07/2024 a 19/07/2024 (15 dias)  
Fundamentos Legais: Art. 7o, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2o da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no

9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23502.001046.2023-95

Nome do Servidor: JOYCE ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1955042

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)

Período Anterior: 10/07/2023 a 21/07/2023 (12 dias)

Período Atual: 02/01/2024 a 13/01/2024 (12 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23502.001045.2023-41

Nome do Servidor: ROGERIO COLI DA CUNHA

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 2168173

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias)

Período Atual: 10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23502.000582.2023-73

Nome do Servidor: SILVANA APARECIDA DE ANDRADE

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2090734

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)

Período Anterior: 03/07/2023 a 14/07/2023 (12 dias)

Período Atual: 17/07/2023 a 28/07/2023 (12 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23502.000582.2023-73

Nome do Servidor: SILVANA APARECIDA DE ANDRADE  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Matrícula: 2090734  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre  
Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)  
Período Anterior: 23/10/2023 a 01/11/2023 (10 dias)  
Período Atual: 02/01/2024 a 11/01/2024 (10 dias)  
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97)).

Processo Eletrônico nº: 23502.000858.2023-13  
Nome do Servidor: SIMONE CRUZ BATISTA  
Cargo: Psicólogo Área  
Matrícula: 2869734  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre  
Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)  
Período Anterior: 04/09/2023 a 13/09/2023 (10 dias)  
Período Atual: 18/12/2023 a 27/12/2023 (10 dias)  
Período Anterior: 20/12/2023 a 29/12/2023 (10 dias)  
Período Atual: 28/12/2023 a 06/01/2024 (10 dias)  
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97)).

### **LICENÇA - ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR**

Nome do Servidor: ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS  
Cargo: Técnico de Laboratório Área  
Matrícula: 2084558  
Lotação: Pouso Alegre  
Período de Afastamento: 22/08/2023 a 22/08/2023 (1 dia)  
Fundamentos Legais: Art. 83 e Art. 203, § 5º do(a) Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA  
Cargo: Técnico de Laboratório Área  
Matrícula: 3407010  
Lotação: Pouso Alegre  
Período de Afastamento: 11/09/2023 até 17/09/2023 (7 dias)  
Fundamentos Legais: Lei Nº 8.112/1990, Art. 204 Decreto Nº 7.003/2009 Decreto Nº 11.255/2022



## LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000620.2023-98

Nome do Servidor: ERIC FABIANO ESTEVES

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Matrícula: 1449102

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para licença: 27.03.2014 a 25.03.2019 (5 anos de efetivo exercício)

Período da Licença: 27/09/2023 a 11/10/2023 (15 dias)

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23502.001029.2023-58

Nome da Servidora: PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA

Cargo: Engenheira-Área

Matrícula: 1747342

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para licença: 04.01.2015 a 02.01.2020 (5 anos de efetivo exercício)

Período da Licença: 01.12.2023 a 31.12.2023 (31 dias)

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23502.000414.2019-00

Nome do Servidor: RODRIGO JANONI CARVALHO

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1674887

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para licença: 18/12/2016 a 29/12/2021 (5 anos).

Períodos dos Afastamentos: 05/12/2023 a 20/12/2023 (16 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019.

Processo Eletrônico nº: 23502.000621.2023-32

Processo Eletrônico nº: 23502.000621.2023-32

Nome da Servidora: ROSANA ROVARIS ZANOTTI

Cargo: Assistente de Aluno

Matrícula: 2299924

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para licença: 03.03.2016 a 01.03.2021 (5 anos de efetivo exercício)

Período da Licença: 06/10/2023 a 20/10/2023 (15 dias)

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23502.000950.2023-83

Nome da Servidora: TÔNIA AMANDA PAZ DOS SANTOS

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1961889

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para licença: 14.08.2017 a 12.08.2022 (5 anos de efetivo exercício).

Período de Licença: 12.09.2023 a 11.10.2023 (30 dias)

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21, de 1 de fevereiro de 2021.

### **LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 23502.001077.2023-46

Nome do servidor: GABRIELA BELINATO

Cargo/emprego: Professor EBTT

Matrícula: 2840245

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período de Licença: 13/09/2023 a 20/09/2023

Fundamento Legal: Lei 8.112/90, art. 97, item III, alínea b.

### **LICENÇA - TRATAMENTO DE SAÚDE**

Nome do Servidor: GISSELE BONAFE COSTA DE ABREU

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1212844

Lotação: Pouso Alegre

Período de Afastamento: 04/09/2023 a 06/09/2023 (3 dias)

Fundamentos Legais: Artigos 202 e 203. do(a) Lei 8.112/90

Nome do Servidor: RODRIGO JANONI CARVALHO

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1905763

Lotação: Pouso Alegre

Período de Afastamento: 05/09/2023 até 06/09/2023 (2 dias)

Fundamentos Legais: Lei Nº 8.112/1990, Art. 204 Decreto Nº 7.003/2009 Decreto Nº 11.255/2022

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Processo Eletrônico: 23502.001449.2022-53

Nome da Servidora: DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1887246

Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria Geral / CD-02  
Ato de Designação: Portaria 1.884 de 17/08/2022  
DOU em que foi publicada a Designação: 19/08/2022  
Nome do Ocupante Titular: Alexandre Fieno da Silva  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 10/07/2023 a 23/07/2023 (14 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23502.000025.2022-71  
Nome do Servidor: EMERSON ZETULA DA SILVA  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Matrícula: 2188917  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento / CD-04  
Ato de Nomeação: Portaria 1247 de 23/08/2023  
DOU em que foi publicada a Nomeação: 24/08/2022  
Nome da Ocupante Titular: Danielle Martins Duarte Costa  
Motivo do Afastamento: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família  
Período do Afastamento: 22/08/2023 a 25/08/2023 (04 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23502.000920.2023-77  
Nome da Servidora: SARITA LUIZA DE OLIVEIRA  
Cargo: Assistente de Aluno  
Matrícula: 2139998  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento / CD-04  
Ato de Nomeação: Portaria 936 de 04/07/2023  
DOU em que foi publicada a Nomeação: 05/07/2023  
Nome da Ocupante Titular: Danielle Martins Duarte Costa  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 24/07/2023 e 26/07/2023 a 11/08/2023 (18 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.